

Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL	3
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	4
SECRETARIA DE CULTURA	4
SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	7
SECRETARIA DE TRABALHO	8
SECRETARIA DE TURISMO	8
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	9
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	9
COMPANHIA DE SANEMANETO DE MARICÁ	10
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	11
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	11
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	12
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	12

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1149, de 31/07/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.376.996,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.376.996,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1298	FESTIVAIS	3.3.9.0.39	1704	19436	R\$ 826.853,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	IMPLANT E MANUT DOS TERMINAIS ABRIGOS	3.3.9.0.34	1704	20125	R\$ 775.500,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	IMPLANT E MANUT DOS TERMINAIS ABRIGOS	3.3.9.0.37	1704	20126	R\$ 72.500,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1337	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.3.5.0.85	1704	19123	R\$ 122.643,00
95 – ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS	1 - GABINETE DO A S S E S S O R E S P E C I A L SUPERIOR	4.130.87.1320	PPP'S E CON-CESSÕES	3.3.5.0.39	1704	20346	R\$ 579.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 2.376.996,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
95 – ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS	1 - GABINETE DO A S S E S S O R E S P E C I A L SUPERIOR	4.130.87.1320	PPP'S E CONCES-SÕES	3.3.9.0.39	1704	19845	R\$ 579.500,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2389	MANUTENÇÃO E OPERAC DA FROTA	3.3.9.0.39	1704	19636	R\$ 848.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1226	TEATRO MUNICI-PAL	3.3.9.0.39	1704	19432	R\$ 500.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1226	TEATRO MUNICI-PAL	4.4.9.0.52	1704	19435	R\$ 326.853,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1337	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.3.9.0.39	1704	19120	R\$ 122.643,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 2.376.996,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

Processo nº 13847/2019

Contrato nº 236/2020

Contratada: Banco Santander S/A

Considerando os termos da Lei nº 8.666/93, especialmente o seu art. 41, o qual determina a vinculação ao instrumento convocatório, e o seu art. 65, que determina os requisitos necessários à alteração contratual;

Considerando o procedimento descrito no Decreto Municipal nº 158/2018 para alterações contratuais no âmbito do Município de Maricá;

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br